



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

EDITAL CEAD n.º 03/2016

Dispõe sobre o procedimento de seleção de candidatos para o curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, a ser oferecido pelo Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções CEPE n.º 2.687/2005, n.º 2769/2005, n.º 4601/2011 e o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral desta Instituição, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, e no Decreto n.º 5800 de 08/06/2006, e na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), torna públicas as normas da seleção de candidatos para ingressar no curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, a ser ofertado, na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em parceria com o Ministério da Educação (MEC), a Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Estado e Municípios de Minas Gerais.

1. DO OBJETIVO

O processo de seleção para o Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas tem como objetivo selecionar professores, buscando a ampliação de perspectivas da atuação profissional e melhoria nas práticas educacionais.

2. DO CURSO

2.1. Especialização em Práticas Pedagógicas

2.1.1. Tem como objetivo contribuir para a formação continuada de professores, promovendo reflexões sobre os fundamentos da educação, da escola e da prática pedagógica, bem como sobre os sentidos do processo educativo, contemplando a educação inclusiva.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

2.1.2. Tem a duração de 18 meses. Tratando-se de um curso de Pós-Graduação *lato sensu*, o candidato deve ter concluído a Graduação. As avaliações presenciais das disciplinas ocorrem nos Polos de Apoio Presencial indicados neste Edital. Essas disciplinas somam 360 horas, incluída a apresentação do Trabalho Final de Curso.

3. DAS VAGAS

3.1 São ofertadas 150 vagas, assim distribuídas:

CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	VAGAS
Especialização em Práticas Pedagógicas	Bom Despacho	25
	Barueri	25
	Passos	25
	Vitória	25
	Barão de Cocais	25
	Caratinga	25

3.2 O candidato selecionado e matriculado deve estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Pode se inscrever o candidato que possuir diploma de Graduação ou declaração de conclusão, caso o diploma esteja em fase de expedição, deve ser apresentada declaração original de conclusão do curso de Graduação expedida pela instituição de ensino.

4.2 O candidato deve escolher um Polo de Apoio Presencial, entre os indicados neste Edital, para fazer sua inscrição, no período de **26 de outubro de 2016 a 08 de novembro de 2016, exceto o dia 02 de novembro (feriado nacional), durante o horário de expediente do polo.**

Barão de Cocais - funciona diariamente das 14h às 20h - Segunda a sexta.

Bom Despacho - funciona diariamente das 9h às 12h e de 13h30min as 22h - Segunda a sexta, Sábado - 7:30 às 17h.

Passos - funciona diariamente das 8h às 12h e de 16h às 20h - Segunda a Sexta.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

Caratinga - funciona diariamente das Segunda a sexta 8h às 11h e 13:30 às 22h.

Barueri - funciona diariamente das 8h às 20h - Segunda a sexta e Sábado: 7h às 12h.

Vitória - funciona diariamente das 8h às 20h - Segunda a sexta.

4.2.1 O candidato pode se inscrever em apenas um Polo de Apoio Presencial e um curso ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Caso ocorra mais de uma inscrição, elas perderão a validade.

4.2.2 Os endereços e contatos telefônicos dos Polos de Apoio Presencial encontram-se disponíveis no site www.cead.ufop.br, link Polos.

4.3 O Polo de Apoio Presencial escolhido para a inscrição é aquele onde o candidato vai realizar o curso, **não sendo admitida transferência.**

4.4 No ato da inscrição, o candidato preenche uma ficha e recebe o Comprovante de Inscrição com um **número de controle.**

4.5 **Para a realização da inscrição, o candidato deve apresentar cópia (simples) dos seguintes documentos:**

- a) Carteira de identidade ou outro documento público com foto que, por lei, possui a qualidade de identificação civil;
- b) CPF

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção dos candidatos, respeitando o número de vagas estipulado no item 3.1, será realizada em fase única, de caráter eliminatório e classificatório: **REDAÇÃO.**

5.2 A redação será realizada no polo de apoio presencial no dia 11/11/2016 das 13:00 as 17:00.

5.3 O ingresso do candidato na sala para a realização da prova somente será permitido dentro do horário estabelecido no Edital.

5.4 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 15 minutos antes do horário previsto para o início da realização da prova, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada de material transparente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

5.5 O tempo permitido para realização da prova será de 2 (duas) horas.

5.6 A Prova de Redação deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas.

5.7 Não poderá ocorrer, em hipótese alguma, marcas identificatórias ou que possam ser entendidas como tal, na redação. Apenas o número da inscrição do candidato deverá ser preenchido, no local indicado para isso, na folha de redação.

5.8 A redação será argumentativa e, a qualquer outra modalidade feita, assim como redações ilegíveis, será atribuído nota zero.

5.9 Os critérios de correção da redação serão:

Aspectos avaliativos	Total de pontos
Domínio da norma padrão da língua portuguesa	Até 3 pontos
Seleção e organização das informações (estrutura do texto)	Até 3 pontos
Conteúdo e argumentações (pertinência ao tema)	Até 4 pontos

5.10 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota recebida na redação seguindo os critérios de correção, levando-se em consideração cada um desses Polos de Apoio Presencial.

5.10.1 Em caso de empate no preenchimento da última vaga de cada polo de apoio presencial, será admitido o candidato mais idoso. Persistindo o empate, será realizado sorteio conforme orientações da comissão de seleção.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no dia 28/11/2016, no endereço eletrônico www.cead.ufop.br, levando-se em consideração a ordem de classificação, no limite de vagas oferecidas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

7 - DOS RECURSOS

- 7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo poderá realizá-lo observando os procedimentos que seguem.
- 7.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 7.3 O pedido de recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Polo de Apoio Presencial onde o candidato realizou a prova de redação, até às 16 horas do segundo dia útil subsequente a publicação do resultado.
- 7.3 Se do exame do recurso resultar alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
- 7.4 Todos os recursos que atendam os requisitos acima serão analisados pela Comissão de Seleção.
- 7.5 - A resposta ao(s) recurso(s) será publicada no endereço eletrônico do CEAD (www.cead.ufop.br) em até cinco dias úteis após findo o prazo para interposição de recursos.
- 7.6 - Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer e-mail da instituição.
- 7.7 - Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

8. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

- 8.1 Após a divulgação do resultado o candidato deve acompanhar, no site do CEAD/UFOP, a convocação para matrícula. Não será fornecida qualquer informação por telefone e ou e-mail.
- 8.2 A matrícula deve ser realizada na Secretaria dos Polos de Apoio Presencial a que o curso está vinculado, durante os horários de funcionamento.
- 8.3 Perde o direito à matrícula o candidato que não apresentar, **no tempo devido**, todos os documentos exigidos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

8.4 Caso o número de vagas disponibilizadas não seja preenchido pela primeira chamada, serão realizadas chamadas subsequentes, tantas quantas forem necessárias para preenchimento do número total de vagas.

8.5 Para a **REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**, devem ser entregues cópias legíveis de:

- a) Carteira de identidade ou outro documento público que, por lei, possua a qualidade de identificação civil;
- b) Diploma de **Graduação** ou **declaração** de conclusão e colação de grau em curso de Graduação com o respectivo histórico escolar;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (EMITA PELO SITE DO TSE);
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) CPF;

8.6. Todos os documentos devem ser AUTENTICADOS EM CARTÓRIO.

8.7. Certidão emitida em sites de órgãos públicos só pode ser aceita se possuir certificação digital.

9. DA PRESENCIALIDADE NO CURSO

9.1. Estão previstos três encontros presenciais, no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFOP), um no início, um no meio e outro no final do Curso, conforme previsão do calendário acadêmico do curso.

9.2. Serão realizadas aulas e oficinas presenciais nos polos, definidas ao longo do curso pelos(as) professores(as) das disciplinas e coordenação, de acordo com previsão no calendário escolar do curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

9.3. A aferição relativa aos 75% de "presença" no curso, exigido por lei, será feita via registro/avaliação da participação dos cursistas nas atividades individuais, coletivas interativas no ambiente em rede colaborativa (fóruns, chats etc), além da efetiva participação nas sessões presenciais, definidos no calendário escolar do curso.

10. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor do CEAD.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo CEAD para o curso de Especialização em Práticas Pedagógicas.

10.2 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital. Portanto, não cabe recurso sobre qualquer item do presente edital.

10.3 Para informações indica-se o site do CEAD (www.cead.ufop.br) e a Secretaria de Cursos de Pós-Graduação do CEAD, pelo telefone (31) 3559-1461.

12. DA COMISSÃO AVALIADORA

12.1 A comissão avaliadora será composta pelos seguintes docentes:

Comissão avaliadora	Titulação	Departamento
Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira	Doutorando em Educação	DEGEP/CEAD
Carla Mercês da Rocha Jatobá	Doutora em Educação	DEETE/CEAD
Cláudia Cristina Mól	Mestre em Educação	DEETE/CEAD
Marta Bertin	Doutora em Educação	DEETE/CEAD
Inajara de Salles Vianna Neves	Doutora em Educação	DEETE/CEAD



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

Kátia Gardênia Henrique Rocha	Doutora em Educação	DEETE/CEAD
Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende	Doutora em Educação	DEETE/CEAD

13. DO CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrição	25/10 a /08/11/2016	Polo de Apoio Presencial
Redação	11/11/2016	Polo de Apoio Presencial
Divulgação do Resultado	28/11/2016	www.cead.ufop.br
Recurso	30/11/2016	Polo de Apoio Presencial/CEAD
Resultado do recurso	07/12/2016	www.cead.ufop.br
Matrícula	09/12/2016 a 16/12/2016	Polo de Apoio Presencial
Início do curso	*01/02/2017	Ambiente Virtual da Aprendizagem

* A ser divulgado no site do CEAD/UFOP

Ouro Preto, 25 de outubro de 2016

Prof. Dr. Helton Cristian de Paula
Diretor do CEAD/UFOP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

FORMULARIO MODELO DE RECURSO (ANEXO I)

Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa a _____ (complementar com a fase do processo seletivo) para o Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas – Oferecido pelo CEAD/UFOP

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS Nº..... , publicado no edital nº....., realizado para o DEETE do CEAD/UFOP..

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas nº, a ser prestado para o Departamento de, apresento recurso junto ao (Comissão avaliadora do DEETE/CEAD contra decisão do..... (completar com o nome da autoridade ou instância que tomou a decisão: Diretor do CEAD/UFOP).

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

.....
.....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos
os seguintes documentos:

.....
.....
.....

Ouro Preto,.....de.....de
2016.

.....
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../...2016
por..... Horas/min.....

**Assinatura e cargo/função do servidor
que receber o recurso**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA (ANEXO II)

 UFOP	 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	 Especialização em PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	 CEAD
Universidade Federal de Ouro Preto - Centro de Educação Aberta e a Distância			
DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA MATRÍCULA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS			
Nome			
Polo			
RG			
Telefone:	E-mail:		
Data: ___/___/2016	Número de inscrição: _____		
DOCUMENTOS ENTREGUES, CONFORME PREVISTO NO EDITAL (ITENS: 8.5, 8.6, 8.7)			
<input type="checkbox"/> Carteira de identidade ou outro documento público que, por lei, possua a qualidade de identificação civil; <input type="checkbox"/> Diploma de Graduação ou declaração de conclusão e colação de grau em curso de Graduação com o respectivo histórico escolar; <input type="checkbox"/> Título de eleitor; <input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (EMITA PELO SITE DO TSE); <input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino; <input type="checkbox"/> Uma foto 3x4 recente; <input type="checkbox"/> CPF			
OBSERVAÇÃO:			
Todos os documentos devem ser AUTENTICADOS EM CARTÓRIO Certidão emitida em sites de órgãos públicos só pode ser aceita se possuir certificação digital.			
_____		_____	
Assinatura do candidato		Assinatura do responsável pela matr./Horas/min	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

RECIBO

Recebi de _____ os documentos acima relacionados ref. a matrícula (incr. número) _____ do Processo de Seleção para Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas.

Assinatura do responsável pela matrícula/hora/min do recebimento